

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, situada à Praça Brasil, 208, Bairro Fórum, Irecê- BA, CNPJ sob o nº 13.715.891/0001-04, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Elmo Vaz, doravante dominado de CESSIONÁRIA, e a SÃO PAULO CONSIG LTDA., CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36, estabelecida na Rua Frei Caneca, 558, 18º andar sala 1802, Centro — São Paulo/SP- CEP: 01.307-000, neste ato, representada pelo Dr. Huerta Ferreira de Melo Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 1.213.963 - SSP-PB e do CPF/MF n.º 691.178.454-91, doravante denominada de CEDENTE, resolvem firmar o "TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES — Módulos da Consignante e do Servidor", nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e considerações posteriores, e têm entre si. Justos, acertados e concordados os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Sétima, do Contrato supra citado, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2022 e término em 01/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato original, ora aditado.







CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. E por estarem, justos e avençados, firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com duas testemunhas.

Irecê, 01 de novembro de 2022.

CESSIONÁRIA Elmo Vaz Bastos de Matos Prefeito Municipal

CEDENTE São Paulo Consig LTDA Huerta Ferreira de Melo Neto Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
RG:	RG:



